



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 294/2025

Protocolo 41584 Envio em 28/08/2025 23:30:26

Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para a ampliação da abrangência e horários da Atividade Delegada em convênio já celebrado com a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para a ampliação da abrangência e horários da Atividade Delegada em convênio já celebrado com a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo primordial solicitar à administração municipal a ampliação da abrangência e dos horários da Atividade Delegada, em convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Nos últimos meses, a população e os empresários de Paraguaçu Paulista têm relatado um aumento preocupante na violência, com mais casos de furtos, roubos e assaltos, muitos dos quais não são formalmente registrados em Boletins de Ocorrência.

Essa situação de insegurança crescente exige uma resposta imediata e eficaz do poder público. A Atividade Delegada, que permite que policiais militares trabalhem em seus horários de folga em atividades de interesse do município, é uma ferramenta valiosa para fortalecer o patrulhamento preventivo e ostensivo nas áreas mais afetadas. Ao ampliar o alcance e o tempo de atuação do programa, a prefeitura pode aumentar a presença policial nas ruas, inibir a ação de criminosos e restabelecer a sensação de segurança para a população.

A medida demonstra um compromisso com a proteção da vida e do patrimônio dos cidadãos, e é fundamental para garantir a paz social e a tranquilidade no município.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de agosto de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

